UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 96/2025

03 de julho de 2025

Processo nº 23117.089996/2024-68

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 95/2025

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 95/2025.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.

1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área de Alfabetização Anos iniciais do Ensino Fundamental	1 (uma)	Licenciatura plena em Pedagogia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Regência nas turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental - Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. As crianças e as infâncias no processo de alfabetização do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

1.5.2. Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva da criatividade e da subjetividade;

1.5.3. Leitura e escrita como processo de comunicação, criação e expressão;

1.5.4. A literatura infantil na formação do leitor e do escritor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

1.5.5. Inclusão escolar e acessibilidade curricular: saberes e práticas com estudantes público-alvo da Educação Especial;

1.5.6. O processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita e suas implicações metodológicas;

1.5.7. As práticas avaliativas dos atos de leitura e escrita com crianças de seis a nove anos de idade;

1.5.8. Formação e construção de uma escola antirracista: currículo e práticas nas séries iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ABREU, Márcia M. de O.; ARENA, Adriana P. B. A origem da escrita e a diferença entre fala e escrita: por que ensinar esse conteúdo para crianças não alfabetizadas. Acesso: Revista Brasileira de Alfabetização, v. 1, p. 79-103, 2019. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/335/233

1.6.2. BAJARD, Élie. A descoberta da língua escrita. São Paulo: Cortez. 2013.

1.6.3. BAJARD, Élie. Eles leem mas não compreendem: onde está o equívoco? São Paulo: Cortez, 2021.

1.6.4. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF, 2018.

1.6.5. BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >

1.6.6. CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 6ª ed. - São Paulo: Contexto, 2010.

1.6.7. COELHO, Nelly Novaes. Literatura Infantil: Teoria, análise e didática. In: A literatura infantil: gênero ou forma? São Paulo: Moderna, 2000.

1.6.8. COHN, Clarice. Concepções de infância e infâncias: Um estado da arte da antropologia da criança no Brasil. Civitas. Porto Alegre, v. 13, n2, maio-ago, 2013, p. 221-244. Disponível em: < https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/15478/10826 >

1.6.9. ESEBA - Escola de Educação Básica da UFU. Projeto Político Pedagógico. 2019a. Disponível em: < https://eseba.ufu.br/legislacoes/projeto-politico-pedagogico-ppp >

1.6.10. FERREIRA, J.M.; DECHICHI, C.; SILVA, L. C. da; Curso Básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado. Uberlândia: EDUFU, 2012. Disponível em: < https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29655/4/Cursob%C3%A1sicoEeduca%C3%A7%C3%A3o%20%281%29.pdf >

1.6.11. FRANTZ, Maria Helena Zacan. O ensino da Literatura nas séries iniciais. 3ª ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2001.

1.6.12. FREIRE, Madalena. Observação, registro, reflexão. Série Seminários. - 3ª ed. - São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. Disponível em: < https://www.oocities.org/br/brucewaynes/09_observacaoregistroreflexao.pdf >

1.6.13. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

1.6.14. GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. Capítulos 1 e 2. Páginas 15 a 52. Disponível em: < https://books.google.com.br/books?id=LduRS34UuWgC&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs%20_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false >

1.6.15. MUNANGA, Kabengele. Superando o Racismo na Escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação, 2ª Edição, 2005.

1.6.16. MUNIZ, Luciana Soares; FERREIRA, Juliene Madureira; LIMA, Lucianna Ribeiro; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina (Orgs.). Aprendizagem e trabalho pedagógico: criatividade e inovação em foco. Uberlândia: EDUFU, 2021. Disponível em: < https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/35395/8/eClasse_Aprendizagem_Trabalho_Pedagogico%20%282%29.pdf >

1.6.17. MUNIZ, Luciana Soares. Diário de ideias: linhas de experiências. Uberlândia: Edufu, 2020. Disponível em: < https://edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/diario_de_ideias_ebook_2020_1.pdf >

1.6.18. MUNIZ, Luciana Soares; DORNELLAS, Vaneide Corrêa; LIMA, Lucianna Ribeiro (Orgs.). O processo de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental: linhas de experiências. Curitiba: CRV, 2021.

1.6.19. MUNIZ, Luciana Soares; DORNELLAS, Vaneide Corrêa; LIMA, Lucianna Ribeiro (Orgs.). Diário de Ideias: Experiências de Implementação e seus impactos no processo de ensino e aprendizagem na Educação Básica. Curitiba: CRV, 2022.

1.6.20. RODRIGUES, D. (Org.). Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

1.6.21. SANTOS, Neli Edite. (Org.). Construindo uma Educação Antirracista: reflexões, afetos e experiências. Curitiba: CRV, 2022. Disponível em: < https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37385-construindo-uma-educacao-antirracistabr-reflexoes-afetos-e-experiencias?srsltid=AfmBOop9SwEXcsyKCpvfEww2YwYegTPFNvLAU2gAf54Ivecr3IA6QiCx >

1.6.22. SMOLKA, A.L.B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

1.6.23. SOUZA, R. J. de. [et al]. Ler e compreender: estratégias de leitura. Campinas – SP, Mercado das Letras, 2010.

1.6.24. Trilhos da alfabetização: por uma educação antirracista. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021. Disponível em: < https://www.fundacaovale.org/wp-content/uploads/2022/04/Trilhos-da-Alfabetizacao-Por-uma-educacao-antirracista-.pdf >

1.6.25. VASCONCELOS, C. Dos S. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo, Libertad: 2006.

1.6.26. VIGOTSKI, L. S. Imaginação e criação na infância - Ensaio Psicológico – livro para professores. Tradução Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/10/2025	8h	Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Sorteio público do tema da prova didática	06/10/2025	8h15	Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	07/10/2025	8h30	Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega dos títulos	14/10/2025	das 00h às 23h59	Envio para o e-mail eseba@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA ESCRITA**

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos); II - Pertinência ao tema da prova (5 pontos).	10 pontos
2	Consistência teórica/domínio do tema	I - Abrangência e pertinência teórica (15 pontos); II - Correção técnica (10 pontos); III - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos).	40 pontos
3	Capacidade de problematização	I - Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos); II - Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos); II - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (2 pontos); II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos); III - Associação consistente de elementos do texto (2 pontos); IV - Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos); V - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(às) candidatos(as): projetor multimídia (com entrada HDMI), sem notebook; quadro branco, pincel, apagador.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notebook, caixas de som e cabos, sob a responsabilidade do candidato(a).

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: utilização de aparelhos com sinal de telecomunicação ou radiodifusão, dispositivos de transmissão, equipamentos luminosos ou qualquer outro meio de comunicação; bem como materiais produzidos por terceiros, como vídeos didáticos ou aulas previamente gravadas.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula	I) Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia, avaliação e referencial bibliográfico (5,0 pontos);	15 pontos

		II) Adequação e pertinência das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5,0 pontos); III) Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (5,0 pontos).	
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I) Domínio do conteúdo relacionado ao tema da aula (10,0 pontos); II) Criticidade, atualidade, complexidade e abrangência na abordagem do tema para graduação (10,0 pontos); III) Articulação teórico-prática (5,0 pontos); IV) Capacidade de desenvolvimento da aula coerente ao plano de aula apresentado (10,0 pontos); V) Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10,0 pontos).	45 pontos
3	Habilidade didático-pedagógica e de comunicação/expressão	I) Uso adequado e pertinente de recursos materiais e tecnológicos (10,0 pontos); II) Facilidade e clareza de comunicação, argumentação e expressão de pensamentos e ideias (10,0 pontos); III) Uso da linguagem oral de forma correta, clara e objetiva (5,0 pontos); IV) Adequação na postura física, movimentação, volume e ritmo da fala (5,0 pontos).	30
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto.	10
Total			**100 pontos**

5. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Eseba Alfabetização 2025.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental em instituições escolares de Educação Básica.	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	1,0 ponto por mês trabalhado	
2	Docência na Educação Infantil em instituições escolares de Educação Básica.	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	0,5 ponto por mês trabalhado	
3	Docência na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado)	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	0,2 ponto por mês trabalhado	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-graduação na área de atuação do concurso	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	0,2 ponto por mês trabalhado	
5	Orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado. Orientação de alunos em projetos de ensino pesquisa e extensão (iniciação cientifica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares)	Cópia de Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição.	0,5 ponto por mês trabalhado	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Atuação profissional como técnico em assuntos educacionais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês trabalhado	
2	Atuação profissional como profissional de apoio escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,2 ponto por mês trabalhado	

3	Estagiário/bolsista na área de Alfabetização	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por mês trabalhado	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação pedagógica	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado	
2	Assessoria pedagógica/Vice-diretor(a) escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado	
3	Supervisão Escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado	
4	Direção Escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano trabalhado	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação de projetos de extensão	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do Diretor da Unidade.	1,0 ponto por projeto	
2	Membro de equipe de projetos de extensão	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró - Reitoria.	1,0 ponto por projeto	
3	Curso de extensão, presencial ou à distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado na Pró-Reitoria de Extensão.	Serão pontuadas as atividades comprovadas por cópia de declaração da Direção da Unidade e número de registro junto à Pró-Reitoria de Extensão.	1,0 ponto por hora/aula	
4	Coordenação e/ou organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto à Pró-Reitoria de Extensão	0,5 ponto por evento	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto/evento.	0,5 ponto por evento	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 ponto por artigo	
2	Publicação de livro	Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por livro	
3	Publicação de capítulo de livro	Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por capítulo	
4	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por livro e/ou coleção	
5	Participação em comissão organizadora de reuniões cientificas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional.	Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	
6	Publicação de resumo em anais de reunião cientifica nacional e/ou internacional.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por resumo publicado	
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião cientifica nacional e/ou internacional.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por Trabalho completo publicado	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	
9	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Cópia do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação	
10	Participação em projetos de ensino, pesquisa (iniciação científica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares).	Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação	
11	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião cientifica nacional e/ou internacional.	Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por Trabalho apresentado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10,0 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5,0 pontos	
Especialização latu sensu na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3,0 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 95/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6480728** e o código CRC **971E5138**.

EDITAL PROGEP Nº 96/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 95/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 95/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.

1.2.Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área de Alfabetização Anos iniciais do Ensino Fundamental	1 (uma)	Licenciatura plena em Pedagogia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Regência nas turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental - Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.As crianças e as infâncias no processo de alfabetização do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

1.5.2.Ensino e aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva da criatividade e da subjetividade;

1.5.3.Leitura e escrita como processo de comunicação, criação e expressão;

1.5.4.A literatura infantil na formação do leitor e do escritor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

1.5.5.Inclusão escolar e acessibilidade curricular: saberes e práticas com estudantes público-alvo da Educação Especial;

1.5.6.O processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita e suas implicações metodológicas;

1.5.7.As práticas avaliativas dos atos de leitura e escrita com crianças de seis a nove anos de idade;

1.5.8.Formação e construção de uma escola antirracista: currículo e práticas nas séries iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ABREU, Márcia M. de O.; ARENA, Adriana P. B. A origem da escrita e a diferença entre fala e escrita: por que ensinar esse conteúdo para crianças não alfabetizadas. Acesso: Revista Brasileira de Alfabetização, v. 1, p. 79-103, 2019. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/335/233

1.6.2.BAJARD, Élie. A descoberta da língua escrita. São Paulo: Cortez. 2013.

1.6.3.BAJARD, Élie. Eles leem mas não compreendem: onde está o equívoco? São Paulo: Cortez, 2021.

1.6.4.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF, 2018.

1.6.5.BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >

1.6.6.CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 6ª ed. - São Paulo: Contexto, 2010.

1.6.7.COELHO, Nelly Novaes. Literatura Infantil: Teoria, análise e didática. In: A literatura infantil: gênero ou forma? São Paulo: Moderna, 2000.

1.6.8.COHN, Clarice. Concepções de infância e infâncias: Um estado da arte da antropologia da criança no Brasil. Civitas. Porto Alegre, v. 13, n2, maio-ago, 2013, p. 221-244. Disponível em: < https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/15478/10826 >

1.6.9.ESEBA - Escola de Educação Básica da UFU. Projeto Político Pedagógico. 2019a. Disponível em: < https://eseba.ufu.br/legislacoes/projeto-politico-pedagogico-ppp >

1.6.10.FERREIRA, J.M.; DECHICHI, C.; SILVA, L. C. da; Curso Básico: Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado. Uberlândia: EDUFU, 2012. Disponível em: < https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/29655/4/Cursob%C3%A1sicoEeduca%C3%A7%C3%A3o%20%281%29.pdf >

1.6.11.FRANTZ, Maria Helena Zacan. O ensino da Literatura nas séries iniciais. 3ª ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2001.

1.6.12.FREIRE, Madalena. Observação, registro, reflexão. Série Seminários. - 3ª ed. - São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. Disponível em: < https://www.oocities.org/br/brucewaynes/09_observacaoregistroreflexao.pdf >

1.6.13.FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

1.6.14.GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. Capítulos 1 e 2. Páginas 15 a 52. Disponível em: < https://books.google.com.br/books?id=LduRS34UuWgC&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs%20_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false >

1.6.15.MUNANGA, Kabengele. Superando o Racismo na Escola. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação, 2ª Edição, 2005.

1.6.16.MUNIZ, Luciana Soares; FERREIRA, Juliene Madureira; LIMA, Lucianna Ribeiro; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina (Orgs.). Aprendizagem e trabalho pedagógico: criatividade e inovação em foco. Uberlândia: EDUFU, 2021. Disponível em: < https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/35395/8/eClasse_Aprendizagem_Trabalho_Pedagogico%20%282%29.pdf >

1.6.17.MUNIZ, Luciana Soares. Diário de ideias: linhas de experiências. Uberlândia: Edufu, 2020. Disponível em:< https://edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/diario_de_ideias_ebook_2020_1.pdf >

1.6.18.MUNIZ, Luciana Soares; DORNELLAS, Vaneide Corrêa; LIMA, Lucianna Ribeiro (Orgs.). O processo de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental: linhas de experiências. Curitiba: CRV, 2021.

1.6.19.MUNIZ, Luciana Soares; DORNELLAS, Vaneide Corrêa; LIMA, Lucianna Ribeiro (Orgs.). Diário de Ideias: Experiências de Implementação e seus impactos no processo de ensino e aprendizagem na Educação Básica. Curitiba: CRV, 2022.

1.6.20.RODRIGUES, D. (Org.). Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

1.6.21.SANTOS, Neli Edite. (Org.). Construindo uma Educação Antirracista: reflexões, afetos e experiências. Curitiba: CRV, 2022. Disponível em: < https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/37385-construindo-uma-educacao-antirracistabr-reflexoes-afetos-e-experiencias?srsltid=AfmBOop9SwEXcsyKCpvfEww2YwYegTPFNvLAU2gAf54Ivecr3IA6QiCx >

1.6.22.SMOLKA, A.L.B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

1.6.23.SOUZA, R. J. de. [et al]. Ler e compreender: estratégias de leitura. Campinas - SP, Mercado das Letras, 2010.

1.6.24.Trilhos da alfabetização: por uma educação antirracista. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021. Disponível em: < https://www.fundacaovale.org/wp-content/uploads/2022/04/Trilhos-da-Alfabetizacao-Por-uma-educacao-antirracista-.pdf >

1.6.25.VASCONCELOS, C. Dos S. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo, Libertad: 2006.

1.6.26.VIGOTSKI, L. S. Imaginação e criação na infância - Ensaio Psicológico - livro para professores. Tradução Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/10/2025	8h	Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Sorteio público do tema da prova didática	06/10/2025	8h15	Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	07/10/2025	8h30	Eseba. Rua Adutora São Pedro, número 40 - bairro Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega dos títulos	14/10/2025	das 00h às 23h59	Envio para o e-mail eseba@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos); II - Pertinência ao tema da prova (5 pontos).	10 pontos
2	Consistência teórica/domínio do tema	I - Abrangência e pertinência teórica (15 pontos); II - Correção técnica (10 pontos); III - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos).	40 pontos
3	Capacidade de problematização	I - Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos); II - Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos); II - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (2 pontos); II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos); III - Associação consistente de elementos do texto (2 pontos); IV - Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos); V - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os(às) candidatos(as): projetor multimídia (com entrada HDMI), sem notebook; quadro branco, pincel, apagador.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notebook, caixas de som e cabos, sob a responsabilidade do candidato(a).

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: utilização de aparelhos com sinal de telecomunicação ou radiodifusão, dispositivos de transmissão, equipamentos luminosos ou qualquer outro meio de comunicação; bem como materiais produzidos por terceiros, como vídeos didáticos ou aulas previamente gravadas.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula	I) Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia, avaliação e referencial bibliográfico (5,0 pontos); II) Adequação e pertinência das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5,0 pontos); III) Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (5,0 pontos).	15 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I) Domínio do conteúdo relacionado ao tema da aula (10,0 pontos); II) Criticidade, atualidade, complexidade e abrangência na abordagem do tema para graduação (10,0 pontos); III) Articulação teórico-prática (5,0 pontos); IV) Capacidade de desenvolvimento da aula coerente ao plano de aula apresentado (10,0 pontos); V) Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10,0 pontos).	45 pontos
3	Habilidade didático-pedagógica e de comunicação/expressão	I) Uso adequado e pertinente de recursos materiais e tecnológicos (10,0 pontos); II) Facilidade e clareza de comunicação, argumentação e expressão de pensamentos e ideias (10,0 pontos); III) Uso da linguagem oral de forma correta, clara e objetiva (5,0 pontos); IV) Adequação na postura física, movimentação, volume e ritmo da fala (5,0 pontos).	30
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto.	10
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Eseba Alfabetização 2025.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental em instituições escolares de Educação Básica.	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	1,0 ponto por mês trabalhado	
2	Docência na Educação Infantil em instituições escolares de Educação Básica.	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	0,5 ponto por mês trabalhado	
3	Docência na Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado)	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	0,2 ponto por mês trabalhado	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-graduação na área de atuação do concurso	Cópia dos seguintes comprovantes:- Carteira de trabalho e/ou;- Contrato de trabalho e/ou,- Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição, com especificação do tempo de trabalho e ano de ensino trabalhado.	0,2 ponto por mês trabalhado	
5	Orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado. Orientação de alunos em projetos de ensino pesquisa e extensão (iniciação cientifica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares)	Cópia de Declaração da coordenação do respectivo Curso/Instituição.	0,5 ponto por mês trabalhado	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Atuação profissional como técnico em assuntos educacionais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês trabalhado	
2	Atuação profissional como profissional de apoio escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,2 ponto por mês trabalhado	
3	Estagiário/bolsista na área de Alfabetização	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por mês trabalhado	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação pedagógica	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado	
2	Assessoria pedagógica/Vice-diretor(a) escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado	
3	Supervisão Escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por ano trabalhado	
4	Direção Escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por ano trabalhado	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação de projetos de extensão	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do Diretor da Unidade.	1,0 ponto por projeto	
2	Membro de equipe de projetos de extensão	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró - Reitoria.	1,0 ponto por projeto	
3	Curso de extensão, presencial ou à distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado na Pró-Reitoria de Extensão.	Serão pontuadas as atividades comprovadas por cópia de declaração da Direção da Unidade e número de registro junto à Pró-Reitoria de Extensão.	1,0 ponto por hora/aula	
4	Coordenação e/ou organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto à Pró-Reitoria de Extensão	0,5 ponto por evento	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia de declaração do Coordenador do projeto/evento.	0,5 ponto por evento	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 ponto por artigo	
2	Publicação de livro	Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por livro	
3	Publicação de capítulo de livro	Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por capítulo	
4	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por livro e/ou coleção	
5	Participação em comissão organizadora de reuniões cientificas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional.	Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	
6	Publicação de resumo em anais de reunião cientifica nacional e/ou internacional.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por resumo publicado	

7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião cientifica nacional e/ou internacional.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por Trabalho completo publicado	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por participação	
9	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Cópia do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação	
10	Participação em projetos de ensino, pesquisa (iniciação científica, PROGRAD, PEIC, PIBID, monitoria e similares).	Cópia da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou Órgão responsável, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação	
11	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião cientifica nacional e/ou internacional.	Cópia do certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por Trabalho apresentado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10,0 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5,0 pontos	
Especialização latu sensu na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3,0 pontos	

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 95/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 97/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Artes.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Violoncelo	1 (uma)	Doutorado em Música	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Instrumento Violoncelo, Literatura do Instrumento Violoncelo, Técnica do Violoncelo, Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Excertos orquestrais do repertório para violoncelo;

1.5.2.O papel do Violoncelo na Música de Câmara Brasileira;

1.5.3.Técnica de Mão Esquerda;

1.5.4.Técnica de Arco;

1.5.5.Metodologia do Ensino Coletivo do Instrumento;

1.5.6.Literatura do Instrumento;

1.5.7.Repertório Solo do Instrumento;

1.5.8.Técnica estendida e novas possibilidades de exploração tímbrica do Instrumento.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.TAUBKIN, Benjamim. Viver de música: diálogos com ar stas brasileiros. São Paulo: Bei, 2011. 323 p.

1.6.2.WILLIAMON, Aaron. Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance. Oxford: Oxford University Press, 2004. xvi, 300 p.

1.6.3.EASTON, Carol. Jacqueline Du Pré: a biography. [USA]: Da Capo Press, 2000. 224 p.

1.6.4.GENDRON, Maurice. The art of playing the cello. Mainz: Schott, c2001. 55 p.

1.6.5.GINZBURG, L. S. History of the violoncello. Neptune City, NJ: Paganiniana Publications, c1983. 384 p.

1.6.6.GORDON, Stewart. Mastering the art of performance: a primer for musicians. New York: Oxford University Press, 2006. 210 p. 1.

1.6.7.HAMPTON, Colin. A cellist's life. San Anselmo, Calif. : String Lever Pub., c2000.

1.6.8.JOHNSTON, Philip. The practice revolution: getting great results from the six days between music lessons. Pearce, Australia: PracticeSpot Press, c2007. 322 p.

1.6.9.PLEETH, William. Cello. London: Kahn & Averill, c1982. xiv, 290 p.

1.6.10.SCHMIDT, Angela. 101 cello tips: stuff all the pros know and use. Milwaukee: H. Leonard, e2007. 55 p.

1.6.11.GENDRON, Maurice. The art of playing the cello. Mainz: Schott, c2001. 55 p.

1.6.12.LÃNGIN, Folkmar. Praktischer Lehrgang fur das violoncello spiel. Wiesbaden: Breitkopf & Hürtel, c1965-1995. 5v.

1.6.13.POTTER JR., Louis. The Art of Cello Playing. USA. Summy-Birchard Music, 1980.

1.6.14.STUTSCHEWSKY, Joachim. Das Violoncellspiel = The art of playing the violoncello: systematische Schule vom Anfang bis zur Vollendung: a system of study from the very beginning to a stage of perfection. Mainz; New York: B. Schott's Sõhne: Schott, c1932. 6 v.

1.6.15.COSSMANN, Bernhard. Studies for developing agility, strength of fingers and purity of intonation: for cello. New York: International Music Co., [19-4 23 p.

1.6.16.DE CARVALHO, Maria Salete. Análise Do Método Der Cello-Bãr de Heike Wundling à luz do modelo C(L)A(S)P e da teoria de desenvolvimento musical de Keith Swanwick. 2009. Orientadora: Salomea Gandelman. Disponível em: http://www.seer.unirio.br/index.php/coloquio/article/view/554.

1.6.17.FEUILLARD, L. R. Daily exercises: for violoncello = Tägliche übungen: Rir violoncello Exercices journaliers : pour violoncello. Mainz: B. Schott's Sõhne, c1919. 43 p.

1.6.18.GONÇALVES, César Liberato Anjo. Iniciação ao violoncelo: estratégias e recursos pedagógicos. Lisboa: 2014. Relatório de Estágio (Mestrado). Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Música de Lisboa. Professor Orientador: Professora Clélia Vital. Professor Cooperante: Professor Rodrigo Reis. Disponível em: https.//repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/5661.

1.6.19.KUMMER, Friedrich August. Violoncello-schule: Rir den ersten Unterricht: unter besonderer Berücksichtigung der Bogenführung, opus 60. Frankfurt: C. F. Peters, [19--?]. 131 p. 13/03/2024, 10:38 SEI/UFU - 5259599 - Edital https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5872804&infra_sist... 3/10

1.6.20.MATTOS, Ataide de. Percepção da diversidade de perfis de alunos no discurso e ações de professoras de violoncelo: um estudo de caso. 2008. 154 f. Dissertação (Mestrado em Música), Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: http://www.repositorio.unb.br/handle/10482/3919.

1.6.21.POPPER, David. Fiinfzehn leichte melodisch-harmonische Etüden: Rir Violoncello mit Begleitung eines zweiten Violoncellos (ad libitum) = Fifteen easy melodic-harmonic etudes: for violoncello with an accompaniment of a second violoncello (ad libitum): op. 761; Zehn mittelschwere grosse Etüden: Rir Violoncello solo = Ten grand etudes of moderate difficulty: for violoncello solo: op. 76. Kassel: Bãrenreiter, c2004. 45 p.

1.6.22.POPPER, David. High school of cello playing: (40 etudes), op. 73. New York: G. Schinner, [19- -]. 87 p. de música. (Schirmer's library of musical classics, v.1883).

1.6.23.YAMPOLSKY, Mark. Violoncello technique. [New York, NY]; Milwaukee, WI: Universal Music Pub.: Exclusively distributed by Hal Leonard, c1971, [200-?]. 83 p.

1.6.24.FEUILLARD, L. R. Méthode du jeune violoncelliste: The young violoncellisfs method Nice: Édition Delrieu, c1953.

1.6.25.KING, Terry. Gregor Piatigorsky: the life and career of the virtuoso cellist. Jefferson: McFarland, 2010. . x, 358 p.

1.6.26.LEE, Sebastian. Forty melodic and progressive études for violoncello, op. 31. New York: G. Schirmer, c1931.2 v.

1.6.27.PAPE, Winfried; BOETTCHER, Wolfgang. : Geschichte, Bau, Technik, Repertoire. Winfried Pape. Volume 8259 de Edition Schott: B. Schott's Söhne. Universidade de Michigan, Schott, 1996.

1.6.28.Wolfgang Boettcher. Mainz; New York : Schott, 2005. 1.6.30. SEVCíK, O. School of bowing technique: opus 2: for cello Schule der Bogentechnik. London: Bosworth, 1905. 6v.

1.6.29.SEVCíK, O. School of bowing technique: opus 2: for cello Schule der Bogentechnik. London: Bosworth, 1905. 6v.

1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 94/2025, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 08/08/2025 às 14h59 do dia 14/08/2025, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 18/08/2025, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Música.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Prova prática	Eliminatório e classificatório	2
	Análise de títulos	Classificatório	1